



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 10 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 077/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

ANULAR o ato que concedeu Aposentadoria Compulsória à servidora **Dalva Silva do Valle**, matrícula 3.077/51, publicado através da Portaria nº 009/13 de 01 de abril de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 8300/2012/03.

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor - Presidente
Matr. 7.106/4